



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Despacho N.º 21/GSG/2024

Nomeação de Assessor para Exercer Funções no Gabinete do Secretário-Geral do Parlamento Nacional.....207

MINISTRO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

Despacho N.º 03/MPCM/III/2024

Delegação de competências no Vice-Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste.....207

Despacho N.º 04/MPCM/III/2024

Delegação de Assinatura de Expediente no Chefe de Gabinete.....208

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:

Lista de Antiquidade dos Magistrados Judiciais Reportada a 31-12-2023.....209

Despacho N.º 21/GSG/2024

Nomeação de Assessor para Exercer Funções no Gabinete do Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 67.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de Maio – Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação dada pela Lei n.º 3/2023 de 18 de janeiro, que estabelece que o Secretário-Geral do Parlamento Nacional dispõe de gabinete próprio, composto por dois Assessores, da sua livre escolha e nomeação, procede-se à nomeação do Sr. Aderito Babo Soares, para exercer as funções de assessor do Secretário-Geral do Parlamento Nacional, com o salário

correspondente de 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta dólares americanos), e nos termos constantes dos respetivos contratos de trabalho a termo certo.

O presente despacho produz efeitos a 26 de fevereiro de 2024 até ao final da presente legislatura.

Publique-se.

Parlamento Nacional, 23 de fevereiro de 2024.

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Edgar Sequeira Martins

Despacho N.º 03/MPCM/III/2024

Delegação de competências no Vice-Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste

Considerando que através do Despacho n.º 019/GPM/ III/2024, de 6 de março, Sua Excelência o Primeiro-Ministro designou o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros para exercer as funções de Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste, com a responsabilidade de dirigir a Comissão e realizar as ações necessárias para garantir a atuação conjunta dos diferentes departamentos governamentais e dos organismos da Administração indireta do Estado, sujeitos à superintendência e tutela do Governo, na organização da referida visita.

Considerando que o n.º 4 do referido Despacho designou o Ministro da Administração Estatal para exercer as funções de Vice-Coordenador-Geral da Comissão Organizadora, com a responsabilidade de coadjuvar o Coordenador-Geral no exercício das suas funções, substituindo-o nas suas ausências e impedimentos.

Considerando a necessidade de me ausentar do território nacional.

Assim, nos termos do Despacho n.º 019/GPM/ III/2024, de 1 de março, Sua Excelência o Primeiro-Ministro, determino:

1. Nas minhas ausências e impedimentos delegar no Ministro da Administração Estatal e Vice-Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste as competências de Coordenador-Geral da referida Comissão, e a direção do Gabinete de Apoio ao Coordenador-Geral previsto no n.º 9 do Despacho n.º 019/GPM/ III/2024, de 1 de março, Sua Excelência o Primeiro-Ministro.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 14 de março de 2024

Agio Pereira

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho N.º 04/MPCM/III/2024

Delegação de Assinatura de Expediente no Chefe de Gabinete

Considerando que existe um elevado volume de correspondência relativa à instrução do procedimento legislativo do Governo.

Tendo presente que a assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução do procedimento legislativo do Governo é, presentemente, assinada pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, organização da Administração direta e indireta do Estado, a delegação de assinatura é a atribuição a um subalterno, pelo seu superior hierárquico titular de um órgão administrativo competente para decidir em determinada matéria, do poder de assinar, em nome do superior hierárquico, documentos ou correspondência sobre essa matéria, mantendo-se o superior hierárquico como autor do ato.

Considerando que a delegação de assinatura constitui um instrumento privilegiado de gestão, cabendo aos superiores hierárquicos a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Considerando que por razões de economia, eficácia e eficiência é imprescindível a utilização deste mecanismo de delegação de competências, com vista a agilizar os múltiplos procedimentos que estão cometidos à Presidência do Conselho de Ministros.

Tendo presente as competências do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros em matéria de procedimento legislativo do Governo, designadamente, a de coordenar o processo legislativo e regulamentar do Governo, a de preparar projetos de diplomas legais e regulamentares do Governo, em coordenação com os ministros competentes em razão da matéria, e a de analisar os projetos de diplomas legais e regulamentares do Governo, submetidos pelos ministros competentes, para apreciação e aprovação do Conselho de Ministros, conforme previsto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, orgânica do IX Governo Constitucional.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, determino o seguinte:

1. Delego no Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Victor Manuel de Deus Maia, a competência para a assinatura de todo o expediente necessário à instrução do procedimento legislativo do Governo.
2. Delego, ainda, a competência para a assinatura de todo o expediente necessário à instrução dos procedimentos de atos de Direito Internacional e da aprovação dos demais atos da competência do Conselho de Ministros, bem como dos atos normativos que não carecem de aprovação em Conselho de Ministros, designadamente, diplomas ministeriais, nos termos do Regimento do Conselho de Ministros.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a 15 de março de 2024.

Publique-se.

Palácio do Governo, 14 de março de 2024.

Agio Pereira

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

A fim de dar cumprimento ao disposto no Art.º 85.º n.º 1 da Lei N.º 5/2022 de 30 de março, publica-se a Lista de Antiguidade dos Magistrados Judiciais, na categoria e na magistratura, reportada a 31 de dezembro de 2023, homologada na 4.ª sessão ordinária do plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 04 de março de 2024.

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS
(na categoria e na Magistratura)**

REPORTADA A 31-12-2023

JUÍZES CONSELHEIROS [a) e d)]

N.º Ord. Identificação/Colocação	Tempo de Serviço na Categoria	Tempo de Serviço na Magistratura (Art.º 81.º do EMJ)
1 DEOLINDO DOS SANTOS Nascido a 07-07-1974, em Maliana Tribunal de Recurso (Presidente)	12 anos, 2 meses e 27 dias Deliberação do CSMJ de 20-09-2011 Posse em 04-10-2011	23 anos, 9 meses e 19 dias
2 MARIA NATÉRCIA GUSMÃO PEREIRA Nascida a 19-08-1968, em Maliana Tribunal de Recurso	12 anos, 7 meses e 20 dias Resolução do Parlamento Nacional n.º 4/2011 de 02-03-2011 Posse em 11-04-2011	23 anos, 11 meses e 25 dias
3 JACINTA CORREIA DA COSTA Nascida a 10-01-1973, em Baucau Tribunal de Recurso	5 anos, 3 meses e 10 dias Deliberação do CSMJ de 22-06-2022 Posse em 21-09-2018	23 anos, 11 meses e 25 dias
4 DUARTE TÍLMAN SOARES Nascido a 12-06-1974, em Ermera Tribunal de Recurso	5 anos, 3 meses e 10 dias Deliberação do CSMJ de 22-06-2022 Posse em 21-09-2018	21 anos, 11 meses e 1 dia

JUÍZES DE DIREITO DE 2.ª CLASSE [a) e c)]

N.º Ord. Identificação-Colocação	Tempo de Serviço na Categoria	Tempo de Serviço na Magistratura
1 ANTÓNIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO DE JESUS Nascido 18-02-1981, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	4 anos, 7 meses e 8 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	13 anos, 7 meses e 23 dias
2 EDITE PALMIRA DOS REIS Nascida a 19-09-1971, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	4 anos, 7 meses e 8 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	20 anos, 11 meses e 3 dias
3 JOÃO RIBEIRO Nascido 30-08-1974, em Lospalos Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau	4 anos, 7 meses e 8 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	20 anos, 6 meses e 1 dia

5	AFONSO CARMONA Nascido 21-05-1964, em Atabae-Maliana Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	4 anos, 7 meses e 8 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	23 anos, 9 meses e 19 dias
6	IVAN JOSÉ SURITAY PATROCÍNIO ANTONINO Nascido 13-03-1990, em Jakarta-Indonésia Tribunal Judicial de Primeira Instância do Suai	2 ano, 7 meses e 4 dias Deliberação do CSMJ de 27-05-2021	9 anos e 21 dias

JUÍZES DE DIREITO DE 3.ª CLASSE [a) e b)]

N.º. Ord. Identificação-Colocação	Tempo de Serviço na Categoria	Tempo de Serviço na Magistratura
--	--------------------------------------	---

Iº Curso de Formação

8	ANA PAULA FONSECA MONTEIRO DE JESUS Nascida a 28-03-1973, em Lospalos Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	16 anos, 6 meses e 10 dias Posse a 21-06-2007	17 anos, 6 meses e 29 dias
9	JOSÉ MARIA ARAÚJO Nascido a 19-05-1972, em Ainaro Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	16 anos, 6 meses e 10 dias Posse 21-06-2007	23 anos, 9 meses e 19 dias

IIIº Curso de Formação

10	JOSÉ GONÇALVES Nascido a 28-03-1973, em Liquiçá Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	12 anos, 7 meses e 15 dias Posse a 16-05-2011	13 anos, 7 meses e 23 dias
11	ÁLVARO MARIA FREITAS Nascido a 23-05-1975, em Liquiçá Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	12 anos, 7 meses e 15 dias Posse a 16-05-2011	13 anos, 7 meses e 23 dias
12	FLORÊNCIA FREITAS Nascida a 23-05-1975, em Manatuto Tribunal Judicial de Primeira Instância do Oé-Cusse	12 anos, 3 meses e 10 dias Posse a 16-05-2011	13 anos, 3 meses e 18 dias

IVº Curso de Formação

13	ZULMIRA DA SILVA Nascida em 22-02-1980, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	9 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	10 anos, 7 meses e 7 dias
14	ARGENTINO LUÍSA NUNES Nascido a 10-03-1983, em Bobonaro Tribunal Judicial de Primeira Instância do Oé-Cusse	9 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	10 anos, 7 meses e 7 dias
16	JUMIATY MARIA FREITAS Nascida a 22-10-1986, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	9 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	10 anos, 7 meses e 7 dias
17	FRANCISCA MARQUES CABRAL Nascida a 13-05-1981, em Lospalos Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	9 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	10 anos, 7 meses e 7 dias
18	HUGO DA CRUZ PUI Nascido a 19-03-1982, em Oé-cusse Tribunal Judicial de Primeira Instância do Suai	9 anos, 5 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	10 anos, 5 meses e 7 dias

Vº Curso de Formação

19	ERSÍLIA DE JESUS Nascida a 05-06-1981, em Lospalos Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
20	JOSÉ QUINTÃO SOARES CELESTINO Nascido a 29-12-1988, em Viqueque Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
21	JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS ESCURIAL DA SILVA FARIA Nascido a 05-06-1984, em Manatuto Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
22	NAASSON MÁRIO ARMINDO DOUTELA SARMENTO Nascido a 01-08-1978, em Same Tribunal Judicial de Primeira Instância de Suai	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
23	SAMUEL DA COSTA PACHECO Nascido a 08-11-1984, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Suai	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
24	ALBERTINA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES Nascida a 04-09-1960, em Ermera Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
25	MARIA SOLANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES Nascida a 02-10-1966, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
26	MARIA MODESTA DE ALMEIDA VIEIRA Nascida a 14-06-1983, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau	7 anos, 11 meses e 20 dias Posse a 11-01-2016	9 anos e 21 dias
27	SRIBUANA DA COSTA Nascida a 01-08-1978, em Same Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau	7 anos e 11 meses Posse a 11-01-2016	9 anos e 2 dias
28	EUSÉBIO XAVIER VICTOR Nascido a 16-12-1983, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância do Suai	7 anos, 8 meses e 7 dias Posse a 11-01-2016	8 anos, 9 meses e 8 dias
29	BENJAMIM BARROS Nascido a 07-07-1976, em Suai Tribunal Judicial de Primeira Instância do Oé-Cusse	7 anos, 2 meses e 27 dias Posse a 11-01-2016	8 anos, 3 meses 28 dias

VIº Curso de Formação

30	EVANGELINO BELO Nascido 15-10-1982, em Baucau Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau	3 ano, 10 meses e 17 dias Deliberação do CSMJ de 16-03-2020 <i>(com efeitos retroativos a 14-02-2020)</i>	4 anos, 10 meses e 6 dias
31	PATRICIA DE ARAÚJO FÁTIMA BARRETO XAVIER Nascida a 28-06-1985, em Suai Tribunal Judicial de Primeira Instância de Suai	3 anos, 7 meses e 17 dias Deliberação do CSMJ de 14-05-2020	4 anos, 7 meses e 7 dias
32	YUDI PAMUKAS Nascido 04-12-1989, em Díli Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau	3 anos, 6 meses e 13 dias Deliberação do CSMJ de 14-05-2020	4 anos, 6 meses e 3 dias

- a) Para o tempo de serviço na magistratura, conta-se o tempo de serviço exercido como Juízes, Procuradores, Defensores Públicos estagiários no tempo da UNTAET, bem como a partir da data da tomada da posse como juízes estagiários no abrigo dos artigos 8.º, 15.º e 25.º n.º 3 da Lei n.º 8-2002, de 20 de setembro, alterada pela Lei 11-2004, de 29 de dezembro, com exceção dos juízes do 6.º curso, que se conta desde a publicação no Jornal da República da sua nomeação como estagiários.
- b) O tempo de serviço de juízes na categoria de 3.ª classe é contado relativamente aos Srs. juízes que integraram os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º cursos de formação do CFJJ, a partir da data de tomada de posse como juízes de direito, sendo que essas datas foram: para o 1.º curso, o dia 21 de junho de 2007; para o 2.º curso, o dia 18 de maio de 2009; para o 3.º curso, o dia 16 de maio de 2011; para o 4.º curso, o dia 23 de maio de 2014; e para o 5.º curso, o dia 11 de janeiro de 2016. Quanto aos juízes do 6.º curso, o tempo de serviço na categoria conta-se a partir da data da Deliberação do CSMJ.
- c) O tempo de serviço na categoria de 2.ª classe é contado desde 23 de maio de 2019, por efeito da deliberação do CSMJ dessa data para o primeiro concurso curricular e contado a partir do dia 27 de maio de 2021 para segundo concurso curricular.
- d) Com a entrada em vigor do novo Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei n.º 5/2022, de 30 de março), aos Magistrados dos Tribunais Superiores, o tempo de serviço na categoria é contado desde a tomada de posse no Tribunal Superior em que prestam serviço.

Díli, 04 de março de 2024

O Juiz Secretário do CSMJ

Antonino Gonçalves